



Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2018

----- Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu no Salão de Sessões da Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar, a Assembleia Municipal presidida pelo Senhor Presidente da Mesa, ÁLVARO REDONDO MOREIRA DE SOUSA e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário, ARMANDO JOSÉ FERREIRA MOURÃO e pela Senhora Segunda Secretária, MARIA DINÁ SARMENTO DIAS MACHADO. -----

----- Faltaram os Senhores Deputados, Octávio Ferreira Rodrigues e Miguel Clemente Soares Calheiros, tendo sido convocados, nos termos do nº 1 do artigo 58º do Regimento da Assembleia Municipal, os elementos imediatamente a seguir nas respetivas listas, Senhores, Daniela Rodrigues do Cabo e Gonçalo Arménio Trigo Gonçalves. -----

----- Faltaram ainda os Senhores Deputados, António José Machado e Norberto Paulo Xavier Pires, sendo designados para os representar, os Senhores, José Júlio Oliveira Rodrigues e Ana Paula Silva Lopes, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Faltou ainda o Senhor Deputado, Rogério Manuel Barroso Martins. -----

----- As presenças e ausências dos Senhores Deputados e dos Senhores Vereadores ficaram registadas no respetivo livro. -----

----- Antes do início dos trabalhos, um grupo de crianças em conjunto com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, cantaram o hino temático, no âmbito da ação de prevenção dos maus tratos na infância, tendo seguidamente intervindo o Senhor Padre António Paulo, para deixar uma mensagem no sentido de que todos possam proteger as crianças e que as decisões tomadas neste órgão ajudem as mais desprotegidas. -----

----- Foi lida a correspondência recebida e enviada no período de 23.02.2018 a 30.04.2018. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Ata da sessão ordinária de 23 de fevereiro de 2018 – Apreciação e deliberação. -----

Presente a ata referenciada para apreciação e deliberação.-----

DELIBERADO: Aprovada, com trinta e dois votos a favor e duas abstenções. -----

----- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata, apresentou uma moção, que se anexa e transcreve: -----

----- *O concelho de Vila Pouca de Aguiar, como toda a região trasmontana, sofre de problemáticas associadas ao isolamento e marginalização do interior desta região, o progressivo envelhecimento da população. --*





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2018

----- *Esta realidade acentua ainda mais a preocupação com esta franja da população, mais carente de cuidados de saúde prestados de forma eficiente e dentro de um período de tempo razoável.* -----

----- *O Serviço Nacional de Saúde deverá assegurar a equidade e acesso adequado aos cuidados de saúde aos cidadãos, com a qualidade necessária no local e momento apropriado.* -----

----- *A população servida pelo Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro tem imensas queixas, não só pelo elevado tempo de espera no Serviço de Urgências mas, pelos longos períodos de espera para as consultas externas, o que pode levar a problemas irreversíveis nos pacientes ou mesmo por em causa a vida das próprias pessoas.* -----

----- *Ao consultarmos a "Lista de espera para as Consultas Externas" da população aguiarense no CHTMAD, deparamo-nos com tempos de espera em algumas especialidades que são deveras preocupantes, nomeadamente urologia (951 dias), cirurgia vascular (787), ortopedia (385), dermatologia (369), oftalmologia (344), pneumologia (318), dor (294), reumatologia (212) e neurologia (179).* -----

----- *Esqueçamos os números e pensemos nas pessoas, nos rostos, no sofrimento diário de alguém que padece sem alternativas concretas na sua realidade de cuidados de saúde, que o seu País tem o dever de prestar. Dever de prestar, melhorar e acrescentar soluções a esta vergonhosa estatística real da nossa saúde.* -

----- *A Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar através desta moção vem alertar as entidades competentes para a resolução deste grave problema no CHTMAD, para que todos juntos possamos criar soluções para uma prestação de cuidados de saúde de melhor qualidade e acima de tudo com mais rapidez.* -

----- *Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar, reunida a trinta de abril de dois mil e dezoito, consciente desta realidade e da urgência em reverter esta situação, deliberou, sob proposta do grupo municipal do PSD:* -----

- *Dar conhecimento desta moção;* -----

- *Exmº. Sr. Presidente da República;* -----

- *Exmº. Sr. Presidente da Assembleia da República;* -----

- *Exmº. Sr. Primeiro-ministro;* -----

- *Exmº. Sr. Ministro da Saúde;* -----

- *Aos partidos políticos com assento parlamentar;* -----

- *Administração Regional de Saúde do Norte;* -----

- *Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro;* -----

- *Todos os municípios e assembleias municipais abrangidos pelo CHTMAD;* -----

- *Comunicação social.* -----

Intervenções: António Chaves, para dizer que esta situação tem sido transversal a todos os governos, havendo especialidades com quatro ou mais anos de espera. Apelou à unanimidade na votação da moção, uma vez que não se trata de uma questão partidária mas sim do interesse de toda a população; Feliciano de Andrade, para dizer que este problema já se vem arrastando há bastante tempo, tendo havido, inclusive, um enorme desinvestimento com o anterior governo. Por outro lado considera que existem especialidades onde o tempo de espera está dentro dos limites aceitáveis, como são os casos de oftalmologia e pediatria. No





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2018

seu entender, muito há ainda a fazer mas o governo muito tem feito para minorar estes efeitos; António Chaves, para dizer que se trata de uma listagem atualizada e datada do dia 8 de abril último. Disse não pôr em causa o Serviço Nacional de Saúde e os benefícios que tem para os seus utentes, mas sim a saúde dos habitantes do concelho de Vila Pouca de Aguiar, dando o exemplo de algumas especialidades em que o tempo de espera ultrapassa largamente o limite do aceitável. -----

DELIBERADO: Aprovada, com vinte e três votos a favor e onze abstenções. -----

----- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata, apresentou uma moção, que se anexa e se transcreve: -----

----- *As vias de comunicação terrestre são um elemento fundamental no desenvolvimento das sociedades, facilitando a livre circulação de pessoas e bens e as trocas comerciais.* -----

----- *O concelho de Vila Pouca de Aguiar para além de ser ponto de grande atração turística, é local de cruzamento de várias vias de comunicação que ligam várias regiões de Portugal que ligam o Norte de Portugal a toda a Europa.* -----

----- *Para um cabal e proporcional desenvolvimento socioeconómico da região em que nos situamos, é fundamental que haja um bom serviço de vias de comunicação.* -----

----- *Se é certo que a A7 e a A24 possibilitam de uma forma mais célere a aproximação das populações, com custos elevados, não menos importante é que se conceda às populações meios alternativos para se poderem deslocar.* -----

----- *Encontrando-se Vila Pouca de Aguiar há já diversos anos numa luta constante contra o despovoamento que assola o interior de todo o país resultante da inexistência, ao longo de todos estes anos, de políticas de desenvolvimento regional e de um centralismo absurdo das grandes cidades do litoral, legítimo se torna que pugne por estradas que facilitem o seu desenvolvimento e enquadramento regional e nacional.* -----

----- *Verificando-se o estado avançado de degradação das Estradas Nacionais n.º 2, no 206 e n.º 212 sendo a sua reparação da exclusiva responsabilidade do Estado, não poderá a população Aguiarense deixar de exigir uma rápida intervenção, tanto ao nível de reparação/substituição do pavimento betuminoso de desgaste (altamente deteriorado) bem como na renovação das marcações rodoviárias na sua maioria já pouco visíveis ou totalmente inexistente.* -----

----- *A manter-se este estado de degradação das principais vias de comunicação que cruzam e dão acesso ao nosso concelho, está a:* -----

- *Colocar-se em causa a segurança dos utilizadores destas vias de comunicação;* -----

- *Afastar-se quem normalmente circula pelas mesmas para atravessar o nosso concelho o que agrava o problema da desertificação e baixa de consumo nos nossos comércios locais;* -----

Contribuir-se negativamente para a avaliação de possíveis empresários/industriais à escolha do nosso concelho para sua fixação e laboração. -----





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2018

- *Manifestar-se altamente desagradável para o Turismo local podendo contribuir para o afastamento dos operadores turísticos existente no concelho de Vila Pouca de Aguiar.* -----

----- *Atento o avançado estado de degradação das referidas vias, o elevado número de transeuntes nessas vias e o cada vez mais progressivo estado ruinoso.* -----

----- *O Grupo Municipal do Partido Social Democrata, em manifestação das preocupações da população concelhia, apresenta esta moção na reunião da Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar de 2018/04/30 para que, após aprovação, se comunique às entidades responsáveis, nomeadamente através da INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL a exigência de realização de investimentos para que seja concretizada urna rápida e eficaz intervenção na reparação/substituição do pavimento betuminoso de desgaste (altamente deteriorado) bem como na renovação das marcações rodoviárias na sua maioria já pouco visíveis ou totalmente inexistente, intervenção que permitirá às nossas gentes continuar a lutar contra o fator de desertificação, do desinvestimento no interior do país e às desigualdades sociais.* -----

Da presente moção deve dar-se conhecimento: -----

- *Ao Ministério do Planeamento e Infraestruturas;* -----

- *A todos os grupos parlamentares com assento na Assembleia da República;* -----

- *À CIM do Alto Tâmega;* -----

- *À Infraestruturas de Portugal;* -----

- *À comunicação social de âmbito local, regional e nacional.* -----

Intervenções: Gabriel Rodrigues, para dizer que as estradas mencionadas se encontram num estado deplorável, em muitos locais com falta de betuminoso de marcações, o que põe em causa a segurança dos automobilistas. Por outro lado, considera que não é um bom cartão-de-visita para o concelho o abandono a que estão votados aqueles troços; Feliciano de Andrade, para recordar que em 2009 o município comprometeu-se a inscrever no orçamento, sob proposta da vereação do PS, duas acessibilidades que ligariam as autoestradas a Pedras Salgadas e a Vila Pouca de Aguiar, o que nunca se concretizou. Disse que o grupo municipal do PS já se tinha insurgido contra esta situação em mandatos anteriores e que a EN 206 que liga Vila Pouca de Aguiar a Ribeira de Pena se encontra altamente degradada, questionando o que foi negociado com a Iberdrola no sentido de ser reparado aquele troço no âmbito da construção das barragens; Gabriel Rodrigues, para esclarecer que a responsabilidade pela manutenção das estradas é da *Infraestruturas de Portugal* e, compreendendo a argumentação da Senhora Deputada, Feliciano de Andrade, o que está em causa, neste momento, é a reparação imediata das estradas no sentido de minorar os danos causados aos automobilistas que por lá transitam. -----

DELIBERADO: Aprovada, com vinte e três votos a favor e onze abstenções. -----





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2018

----- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata, apresentou uma moção, que se anexa e se transcreve: -----

----- *Com o Portugal 2020, o País liderou, entre os Estados Membros, a entrada em funcionamento do novo ciclo de fundos estruturais, mas os resultados obtidos em dezembro de 2017 mantêm as tendências preocupantes, acentuando os riscos e os pontos críticos sobre aquele programa.* -----

----- *O atual Governo tem dado sinais de regresso a práticas anteriores em matéria de gestão e critérios de atribuição dos fundos, havendo uma clara ameaça de que as dotações dos Programas Operacionais das regiões menos desenvolvidas sejam desviados para o cofinanciamento de projetos sediados nas regiões mais desenvolvidas do litoral, nomeadamente para alguns projetos, como a linha ferroviária de Cascais e o Metro de Lisboa, projetos que, não obstante a sua importância, beneficiam apenas essas regiões e não combatem os problemas das regiões do interior.* -----

----- *A Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar, por proposta do Grupo Municipal do PSD, reunida a 30 de abril de 2018, saúda a Assembleia da República pela aprovação da Resolução n.º 1502/XIII/3.º, da iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD), sobre o Portugal 2020 e a sua reprogramação.* -----

----- *Com a aprovação da referida Resolução parlamentar, a Assembleia da República recomendou ao Governo:* -----

«1 - *Que no âmbito da reprogramação do Portugal 2020 não proceda à transferência de dotações dos Programas Operacionais das regiões menos desenvolvidas (regiões de convergência) para os Programas Operacionais das regiões desenvolvidas, assim como a não eliminação do Portugal 2020 a sua orientação para os resultados em benefício da mera execução, não se relevando o mérito dos Projetos;* -----

2 - *Que garanta que as dotações dos Programas Operacionais Regionais que sejam objeto de reprogramação sejam utilizadas para reforçar medidas constantes desses mesmos Programas, evitando deste modo que sirvam para substituírem rubricas (prioridades de investimento) oriundas dos Programas Operacionais Temáticos.* -----

3 - *Que garanta que as medidas constantes dos Programas Operacionais Temáticos, objeto de reprogramação, especialmente do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), conservem a sua abrangência territorial, de forma a manterem-se os mesmos critérios de repartição nacional presentemente estabelecidos, bem como a lógica concursal que preside à sua aplicação».* -----

----- *O texto da presente moção, após aprovação, deverá ser enviado ao Exmo. Sr. Presidente da República, ao Exmo. Sr. Primeiro-Ministro, ao Exmo. Sr., Ministro do Planeamento e das infraestruturas, ao Exmo. Sr. Ministro das Finanças, à Associação Nacional de Municípios Portugueses, à CIM do Alto Tâmega, a todos os Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República e à comunicação social local e nacional.* -----

Intervenções: Gui Sarmento, para dizer que esta situação está a ser denunciada por todos os municípios do norte independentemente das cores partidárias. Trata-se de desvio de fundos comunitários que deveriam ser aplicados no interior do país e que vão ser aplicadas





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2018

nos municípios do litoral. Lembrou que todos os partidos já denunciaram esta situação na Assembleia da República; Feliciano de Andrade, para dizer que a ameaça ainda não é conclusiva, recordando que ainda recentemente o PS e o PSD acordaram um pacto de regime quanto à descentralização. Referiu ainda que foi o PSD que retirou do programa 20/20 as infraestruturas do interior norte. Enumerou alguns investimentos feitos nos últimos anos no interior norte, quase na totalidade pelos governos do PS. Considera a moção altamente populista; Gui Sarmento, para dizer que houve uma proposta de resolução de reprogramação do programa 20/20, sublinhando que a mesma foi aprovada por todos os partidos com assento na Assembleia da República. Disse que o seu grupo municipal não está a defender os interesses do partido mas sim do concelho. Considera ser esta uma fase, crucial para lutar pelos interesses do concelho e enquanto são só ameaças, porque quando o processo estiver concluído poderá ser tarde demais. -----

DELIBERADO: Aprovada, com vinte e três votos a favor e onze abstenções. -----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:-----

----- O Senhor Presidente da Mesa, propôs a inclusão da proposta nº 56/2018 na ordem do dia, a fim da mesma ser apreciada e deliberada, tendo a mesma sido por todos aceite. ---

“Vala para instalação de Rede de Drenagem de Águas Residuais a implantar na EN2., entre o Km 34+386 e o Km 34+932 a implantar na EN2, entre o KM 34+386 E o Km 34+932 e o atravessamento de Soutelo de Aguiar ao Km 40+270” – Garantia Bancária – Proposta de adjudicação – Apreciação de deliberação. -----

O Município de Vila Pouca de Aguiar encontra-se a desenvolver várias empreitadas relacionadas com as redes de drenagem de águas residuais no concelho. -----
No âmbito das empreitadas a desenvolver no lugar de Nuzedo e Soutelo de Aguiar, há a necessidade de realizar trabalhos de instalação de condutas de águas residuais na plataforma da Estrada Nacional 2, nomeadamente, entre o KM 34+386 e 34+932, e o atravessamento ao KM 40+270. -----

Para garantir a boa execução das obras, a Infraestruturas de Portugal, S.A. solicita a prestação de garantia no valor de 15.638,00€, pelo prazo de 5 anos. Auscultadas todas as instituições financeiras instaladas no concelho, para apresentarem proposta para uma garantia bancária no valor supra, apenas responderam a Caixa Geral de Depósitos, S.A., a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Douro e Tâmega e o Banco Santander Totta, S.A., com as seguintes propostas: -----





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2018

Instituição Bancária	Comissão	Montante anual	Mensalidade Trimestral	Observações
Banco Santander Totta, SA	0,75%	117,285 €	29,32 €	Isentos de quaisquer comissões e garantias
Caixa Geral de Depósitos		117,50 €	29,38 €	Comissão de estudo e contratação de 25,00 € e consignação de receitas municipais, como garantia
CCAM-Alto Douro e Tâmega	1%	156,38 €	39,10 €	Responsabilidades sobre reconhecimento notarial, isento de outras comissões

Considerando: -----

- Que a adjudicação da garantia bancária supra assume a figura de compromisso plurianual (5 anos); -----
- Que nos termos da alínea c) do artigo 6º da Lei nº 8/2012 de 21/ de fevereiro (Lei dos compromissos e pagamentos em atraso) a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a aprovação prévia por parte da Assembleia Municipal; -----
- Que aquando da aprovação do orçamento municipal para 2018 foi igualmente aprovada uma autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais com duração máxima de 3 anos; -----
- Tratar-se neste caso em concreto de um compromisso plurianual de 5 anos, importará submeter o assunto a deliberação da Assembleia Municipal; -----
- Ainda que não foi possível coadunar a consulta de mercado e análise das respetivas propostas por forma a incluir na agenda de trabalhos da sessão ordinária da assembleia municipal do dia 30 de abril; -----
- Que o adiamento para sessão posterior poderá trazer dificuldades no bom desenrolar dos trabalhos atrás mencionados; -----
- Que nos termos do nº 2 do artigo 50.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, se admite a introdução de um “ponto extraordinário” na ordem do dia, caso dois terços dos membros da assembleia municipal reconheçam a urgência da deliberação. -----

Em face do exposto solicita-se que a Assembleia Municipal se pronuncie sobre a assunção do compromisso plurianual inerente à subscrição da garantia bancária no valor de 15.638,00€, por um prazo de 5 anos, para boa execução de obra pública “Vala para instala-





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2018

ção de Rede de Drenagem de Águas Residuais a implantar na EN2., entre o Km 34+386 e o Km 34+932 a implantar na EN2, entre o KM 34+386 E o Km 34+932 e o atravessamento de Soutelo de Aguiar ao Km 40+270” a favor de Infraestruturas de Portugal, S.A., a adjudicar ao Banco Santander Totta, S.A.. pelo preço anual de 117,285€, por este ter apresentado a melhor proposta financeira. -----

Intervenções: Presidente da Câmara Municipal, para dizer que se trata de uma obra de saneamento que carece de uma garantia bancária uma vez que excede os três anos. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

PONTO UM - Informação do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Apreciação. -----

Intervenções: Gonçalo Gonçalves, para saber o que foi tratado nas reuniões com a empresa *Pan Terra Gold Technologies Pty Lda.* e com o Senhor Secretário de Estado da Energia; Ildio Fontoura, para saber o que foi tratado nas reuniões com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bornes de Aguiar, se tiveram a ver com obras que estão paradas e com a academia de golfe que se encontra ao abandono, tal como as pontes das Romanas e das Regateiras. O mesmo deputado quis ainda saber o que foi tratado na reunião com o gerente da agência da Caixa Geral de Depósitos de Vila Pouca de Aguiar e com o Senhor Ministro da Administração Interna. Por último quis saber qual o ponto da situação das candidaturas ao CAO e das reuniões tidas com a Iberdrola e se existe algum acordo com aquela empresa para a reparação de estradas, nomeadamente a EN206. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara começou por responder que as reuniões com a empresa *Pan Terra Gold Technologies Pty Lda.* e com o Senhor Secretário de Estado da Energia, tiveram a ver com a concessão da prospeção das águas do cardal e com o concurso de prospeção e pesquisa nas minas de Jales e ainda com a instalação de centrais de biomassa. As reuniões com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bornes de Aguiar, à semelhança do que faz com todos, têm um carácter periódico e disse desconhecer qualquer edifício abandonado na academia de golfe, o que existe é uma zona que previa um campo de golfe junto ao centro hípico e que lá está para ser utilizada. Quanto as pontes Romanas, disse que foram objeto de candidaturas que já foram aprovadas e as obras iniciar-se-ão brevemente. A reunião com o Senhor Ministro da Administração Interna, serviu para acertar cronogramas de intervenção em espaços florestais, no sentido de motivar e promover a limpeza da floresta, acautelando pessoas e bens. O prazo limite que era de 15 de março foi prorrogado para 30 de março, tendo a informação sido difundida de uma forma célere e





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2018

concisa. Relativamente à situação das candidaturas ao CAO, disse que Vila Pouca de Aguiar é o único concelho que fez a candidatura tendo a mesma sido aprovada. Quem está a desenvolver o projeto é o Centro Social Paroquial Padre Sebastião Esteves, com o apoio técnico a cargo do município. As reuniões tidas com a Iberdrola, serviram para debater o ponto da situação bem como a programação das obras a executar e a obrigação por parte daquela empresa no que diz respeito a medidas de compensação às populações afetadas, expropriações e outras negociações conforme o decurso da obra. A reparação da EN206 é da responsabilidade da empresa *Infraestruturas de Portugal*, tendo, em todo o caso, já alertado o ministério da tutela para o perigo que representa o estado deplorável em que se encontra aquela via. -----

----- Interveio o Senhor Deputado, Manuel Almeida, para questionar o que foi tratado na reunião com o Senhor Deputado, José Luis Ferreira, no âmbito do projeto PIN Aquanatur, tendo em consideração que a AICEP se comprometeu a entregar um relatório durante o mês de março e tal ainda não se verificou. Quis saber qual o ponto da situação relativamente aos parquímetros, uma vez que existem suspeitas de que a cobrança não está a ser feita corretamente. Em que consistem, a elaboração da proposta de dispensa de avaliação ambiental estratégia de Pedras Salgadas e o acompanhamento do processo de licenciamento de unidades de produção de compotas e conservas. Por último questionou qual a razão de não haver qualquer fiscalização por parte da empresa de gás natural nas obras que está a executar na via pública e por que razão o município de Vila Pouca de Aguiar não aderiu ao *Rally Alto Tâmega*. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara começou por enaltecer o esforço desenvolvido pelo Senhor Deputado do Partido Ecologista "Os Verdes", José Luis Ferreira, nas temáticas que dizem respeito ao Concelho de Vila Pouca de Aguiar junto do parlamento. Quanto ao relatório da AICEP, disse que a comissão parlamentar quer ouvir novamente aquela entidade e por isso ainda não foi elaborado o relatório final. Quanto aos parquímetros, disse que houve uma alteração à lei e a sua consequente adaptação, não tendo, no entanto, a informação de que a cobrança esteja a ser feita de forma incorreta. Em relação à elaboração da proposta de dispensa de avaliação ambiental estratégia de Pedras Salgadas, disse que havia a possibilidade da mesma ser pedida, evitando assim a realização de um estudo de impacto ambiental, à semelhança de outras situações. Esclareceu que há investidores no concelho na produção de compotas e conservas, aos quais o município presta todo o apoio solicitado, quer técnico, quer burocrático, consoante a elegibilidade do investimento. Quanto às obras do gás natural, disse que para já foi resposto o paralelo para reduzir o impacto negativo e passado o período de abatimento tudo será resposto na totalidade. Informou que só os Municípios de Chaves e Boticas é que se associaram ao *Rally Alto Tâmega*. O Município de Vila Pouca de Aguiar não aderiu por várias razões, entre as quais, o facto de a





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2018

prova não fazer parte dos campeonatos nacional e internacional, tendo assim um impacto diminuto, uma vez que não conta para qualquer quadro competitivo. -----

PONTO DOIS - EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A. - Relatórios de Execução Orçamental do 4º trimestre para 2017 - Apreciação. -----

Nos termos das disposições legais aplicáveis à atividade empresarial local (alínea e) do n.º 1 do artigo 42º da lei 50/2012, de 31 de agosto), são presentes para apreciação os Relatórios Trimestrais de Execução Orçamental da EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, E.I.M., S.A. -----

Foi tomado conhecimento. -----

PONTO TRÊS - EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A. - Prestação de Contas de 2017 - Apreciação. -----

Nos termos das disposições legais aplicáveis à atividade empresarial local (alínea d) do n.º 1 do artigo 42º da lei 50/2012, de 31 de agosto), são presentes para apreciação os documentos de prestação de contas da EHATB, EIM, SA - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, E.I.M., S.A. -----

Foi tomado conhecimento. -----

PONTO QUATRO - Relatório de Observância do Direito de Oposição - Apreciação. -----

- Introdução: -----

A Lei n.º24/98, de 26 de maio aprova o Estatuto do Direito de Oposição que, no seu art.º1, assegura "às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática ao Governo e aos órgãos executivos das regiões autónomas e das autarquias locais de natureza representativa, nos termos da Constituição e da lei". -----

No mesmo diploma, no seu artigo 2.º, define-se como oposição a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos órgãos executivos das autarquias locais de natureza representativa. -----

- Titularidade do Direito de Oposição:-----





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2018

No Município de Vila Pouca de Aguiar, no âmbito do Mandato Autárquico 2013-2017, o Partido Social Democrata é o único partido representado na Câmara Municipal com pelouros atribuídos. -----

Assim da aplicação do artigo 3º da referida lei, resulta que são titulares do Direito de Oposição: -----

- O Partido Socialista representado na Câmara Municipal por 3 vereadores e na Assembleia Municipal por 13 eleitos (Incluindo os Presidentes das Juntas de Freguesia eleitos pelo mencionado Partido Político). -----

- Direitos e Garantias: -----

O Estatuto do Direito de Oposição, no que se refere ao âmbito de aplicação às autarquias locais, consagra o especial reconhecimento aos titulares do direito de oposição de: -----

• Direito à Informação; -----

• Direito de Consulta Prévia; -----

• Direito de Participação; -----

• Direito de Depor. -----

- Da observância do respeito pelos direitos e garantias:-----

- Direito à informação: -----

Durante o período sobre o qual versa o presente relatório, os titulares do direito de oposição foram regularmente informados pelo órgão executivo e pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, de forma expressa e verbal, da atividade municipal, dos principais assuntos de interesse para o Município, bem como da informação financeira do mesmo. -----

Independentemente de outros assuntos devidamente esclarecidos, aos titulares do direito de oposição foram facultadas informações no âmbito das alíneas s), t), x) e y) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a saber: -----

- Resposta a todos os pedidos de informação veiculados pela mesa da Assembleia Municipal; -----

- Promoção da publicação das decisões e deliberações dos órgãos Autárquicos e dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa; -----

- Remessa à Assembleia Municipal das minutas e das atas das reuniões do Executivo Municipal, após aprovação; -----

- Remessa à Assembleia Municipal da documentação relativa a planos, projetos, relatórios, pareceres, memorandos e documentos de semelhante natureza e de relevante interesse; -----

- Informação escrita detalhada sobre o andamento dos assuntos de interesse público relacionados com a atividade da Câmara, remetida a todos os membros da Assembleia Municipal antes de cada sessão ordinária; -----

- Resposta a todos os pedidos de informação apresentados pelos vereadores; -----

- Resposta às questões colocadas, formal ou informalmente sobre o andamento dos principais assuntos de interesse municipal; -----





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2018

- Remessa ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal de todos os documentos nos termos e prazos solicitados. -----

- Direito de Consulta Prévia: -----

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 5º do Estatuto do Direito de Oposição, foram facultados aos vereadores e representantes dos partidos políticos na Assembleia Municipal, propostas do Plano Plurianual de Investimento, do Plano de Atividades Municipais e do Orçamento Municipal, resultando a sua aprovação dentro dos prazos legais. -----

Foram facultadas, com a antecedência prevista na lei, e em formato digital, as agendas das reuniões do órgão executivo, bem como todos os documentos instrutórios do processo de tomada de decisão. -----

- Direito de Participação: -----

No ano de 2017 o Executivo Municipal diligenciou no sentido de se reunirem as condições exigidas para que os titulares do Direito de Oposição usufruam, na maior amplitude, do direito decorrente do artigo 6º do supra citado diploma legal. -----

Na sessão solene evocativa do dia do Município foram convidados todos os partidos políticos com representação nos órgãos do Município. -----

Foi ainda assegurado à oposição o direito de se pronunciar, pelos meios constitucionais e legais, sobre quaisquer questões de interesse público relevante, podendo efetuar pedidos de informação, requerimentos, declarações políticas e esclarecimentos. -----

Por último, sublinha-se que foram dirigidos convites aos membros eleitos da Câmara e da Assembleia Municipal a fim de assegurar a sua presença nos atos e eventos oficiais do Município de Vila Pouca de Aguiar. -----

- Direito de depor: -----

Não tendo sido constituída qualquer comissão ou outras formas de averiguação de factos, nos termos do artigo 8º, não existiu oportunidade de exercer o direito em apreço. -----

- Conclusão: -----

No decurso do ano de 2017 foi garantido o direito de oposição, tendo existido um esforço do órgão executivo para a disponibilização de toda a informação solicitada, quer por parte dos eleitos, quer dos eleitores, bem como para a prestação de esclarecimentos sobre assuntos de interesse municipal. -----

O compromisso municipal em assegurar o direito de oposição traduz-se no rigor com que o órgão executivo tem gerido as matérias relacionadas com a Transparência na Administração Pública. -----

Tendo sido asseguradas pela Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, as condições adequadas ao cumprimento do disposto no Estatuto do Direito de Oposição durante o ano de 2017, nomeadamente no n.º 2 do artigo 10º, deverá o presente relatório ser remetido ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar e aos titulares do direito de oposição para efeitos do direito de pronúncia. -----





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2018

Mais se propõe que este relatório seja publicado na página da internet da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar em www.cm-vpaguiar.pt. -----

Intervenções: Feliciana de Andrade, para dizer que a Câmara Municipal nem sempre respeita o direito de oposição, reportando-se ao artigo 5º do documento. Disse que nunca lhe foi concedida consulta previa de nenhum documento. Em relação ao direito de participação, deu o exemplo de que nunca foi convocada nenhuma sessão extraordinária para as comemorações de 25 de Abril, como a data merece. Prosseguiu dizendo que este ano houve a intenção de convidar os líderes dos grupos municipais para uma intervenção alusiva à data, tendo sido contactada para o fazer no dia anterior, o que demonstra a incompetência e a falta de respeito pela oposição, o que não lhe agradou. No seu entender deveria ser constituída uma comissão para comemorar o 25 de Abril. Presidente da Câmara, para dizer que a constituição de comissões é da iniciativa e responsabilidade da Assembleia Municipal com o apoio da Câmara Municipal e que estará sempre disponível para contribuir nesse sentido. Recordou que a comissão constituída para alterar a data do feriado municipal ainda não se pronunciou sobre a matéria. No seu entendimento, as comemorações foram bastante dignas, com a realização de um concurso de prosa com a participação de dezenas de crianças, com a intervenção de todos os grupos municipais e com uma exposição na Biblioteca Municipal sobre o tema. Todos os eventos foram abertos à população. Feliciana de Andrade, para questionar qual a razão do convite para intervir nas comemorações ter sido dirigido pelo Senhor Presidente da Câmara um dia antes se é uma competência da Assembleia Municipal? Presidente da Câmara Municipal para dizer que muito antes do dia 25 sugeriu no sentido dos líderes dos grupos municipais intervirem nas comemorações do 25 de Abril. A ser verdade que só foram convidados na véspera, é uma situação lamentável, dizendo que iria indagar junto do setor responsável, para apurar responsabilidades. -----

PONTO CINCO - Documentos de prestação de contas de 2017 – Apreciação e deliberação. -----

Presentes para apreciação e deliberação os documentos de prestação de contas relativos à Conta de Gerência de 2017, que se anexam, já aprovada na reunião da Câmara Municipal de 12 de abril de 2018, os quais refletem o apuramento de um resultado líquido do exercício negativo de € -263 999,40 a que corresponde um total de custos de € 16 798 594,47 e um total de proveitos de € 16 534 595,07. -----

Relativamente ao balanço, o mesmo apresenta os seguintes valores: € 77 839 466,58 de ativo; € 39 601 541,86 de passivo e € 38 237 924,72 de fundos próprios. -----





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2018

Quanto à execução orçamental, foram apresentados os seguintes valores: € 19 856 722,76 de receita e € 17 924 346,76 de despesa, transitando um saldo de € 1 932 376,00 para o ano seguinte. -----

Intervenções: Presidente da Câmara, para dizer que se trata da segunda maior taxa de execução orçamental de sempre, atingindo valores acima dos 85%, o que corrobora a exequibilidade do mesmo; Licínio Rio Costa, para dizer que a taxa de execução se deve em grande parte à cobrança de impostos diretos e indiretos. Nas receitas de capital a taxa de execução é de 60% e o resultado líquido do exercício é negativo com custos superiores aos proveitos. Disse ainda que o endividamento a fornecedores diminuiu mas houve um aumento significativo a fornecedores e a conta corrente duplicou. Realçou ainda o facto da empresa *Inovaguiar* não prestar contas desde dezembro de 2015 sendo que nessa altura os resultados já eram negativos; Gui Sarmiento, para dizer que o documento está bem estruturado, com uma evolução da receita na ordem dos 5,73%. e só não foi maior porque houve a necessidade de apoiar famílias carenciadas. Por outro lado houve uma diminuição dos dividendos das empresas de produção de energia eólica participadas devido às condições climatéricas. Disse também que o aumento da despesa não foi motivada por razões despesistas mas sim para investimentos virados para o desenvolvimento local, como o combate ao insucesso escolar, aquisição de serviços, reabilitação de edifícios escolares, reabilitação urbana, entre outros; Presidente da Câmara para assumir o compromisso de pedir contributos no sentido da oposição também participar no orçamento. Em relação aos documentos, disse que o ideal era chegar ao final de cada ano com saldo zero sem recurso a empréstimos. Disse que a variação do saldo negativo em relação ao orçamento é de 1,14% diferente do zero e considerando os resultados transitados, o saldo é positivo. Frisou ainda o facto de ter recebido menos 600 mil euros da EHATB com a diminuição muito significativa da produção eólica devido às condições climatéricas, tendo sido o pior resultado de sempre em relação ao previsto. Outros fatores tidos em consideração foram, a alteração das participações em medicamentos e dívidas de empréstimos antes contraídos. Em relação à Inovaguiar, disse que teve hoje uma reunião para a aprovação de contas, sendo que o objetivo é a não continuidade da empresa nem dos projetos previstos, reduzindo o período e a baixa das rendas. -

DELIBERADO: Aprovada por maioria, com vinte e três votos a favor, nove votos contra e duas abstenções. -----

PONTO SEIS - Proposta de Aplicação de Resultados – Apreciação e deliberação. --

Presente proposta de aplicação de resultados líquidos do exercício, já aprovada na reunião da Câmara Municipal de 12 de abril de 2018, que se anexa e parcialmente se transcreve: ----





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2018

Resultados transitados (-) € 263 999,40. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

PONTO SETE - Inventário a 31 de dezembro de 2017 – Apreciação. -----

Presente para apreciação o Inventário de bens, direitos e responsabilidades da autarquia em 31 de Dezembro de 2017, que se anexa. -----

- Foi tomado conhecimento. -----

PONTO OITO - Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018 – 1ª Revisão – Apreciação e deliberação. -----

Prevê o ponto 8.3.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro "POCAL" a existência de modificações ao orçamento, as quais, podem ser realizadas para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, ou inscrição de rubricas, através de alterações ou revisões ao orçamento municipal. -----

No ponto 8.3.1.4 do "POCAL" é referido que o saldo apurado no ano anterior serve como contrapartida em revisão orçamental, bem como outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar. -----

A gerência do ano de 2017 permitiu uma poupança de gestão corrente (receita/despesa) gerando um saldo de 1.932.376,00 € (um milhão novecentos e trinta e dois mil trezentos e setenta e seis euros). Face ao orçamento inicialmente aprovado para 2018 o Município tem um acréscimo de encargos com a contratação de pessoal e respetivos encargos para a segurança social, a aquisição de bens e serviços no desempenho de trabalhos por administração direta, pagamento de serviços essenciais como o tratamento de águas residuais, encargos com instalações, iluminação pública e equipamentos de tratamento de água (potável e saneamento) (energia elétrica), outras despesas correntes, e ainda outras despesas com projetos de investimento e atividades. -----

Por sua vez e porque o IFAP assim o exige no âmbito da candidatura apresentada, apesar de os documentos previsionais contemplarem devidamente os projetos, é necessário desagregar e evidenciar de forma explícita as empreitadas de "Requalificação do Largo de Telões" e "Requalificação do Largo de Zimão". -----

Assim, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, já aprovada na reunião da Câmara Municipal de 12 de abril de 2018, no sentido de se proceder à inserção no "Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano de 2018" do saldo apurado no ano de 2017, no montante de 1.932376,00 €, destinando-os ao reforço de rubricas de despesas





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2018

corrente, de entre as quais despesas com pessoal, matérias-primas e subsidiárias, outros bens, encargos das instalações, conservação de bens, aquisição de serviços, transferências correntes e outras despesas correntes, bem como de despesas de investimento na área de requalificação urbana, e outras despesas de capital, constantes da proposta de revisão anexa, que, a ser aprovada pelo órgão executivo, deve ser submetida à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

Intervenções: Presidente da Câmara Municipal, para dizer que se trata da inserção do saldo da gerência anterior e que o mesmo está devidamente discriminado. -----

DELIBERADO: *Aprovada, com vinte e três votos a favor e onze abstenções.* -----

PONTO NOVE - Fornecimento de energia elétrica para as instalações elétricas alimentadas em AT, MT, BTE; BTN e IP dos Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre Ribeira de Pena, Valpaços, Vila Pouca de Aguiar e AMAT – Associação de Municípios do Alto Tâmega – Proposta de autorização para a assunção de compromissos plurianuais – Apreciação e deliberação. -----

Por deliberação tomada em 08 de março de 2018 pelo executivo municipal, foi constituído nos termos do artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nºs 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação mais atual, um agrupamento de entidades adjudicantes, agregando os Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar e a AMAT - Associação de Municípios do Alto Tâmega, com vista ao procedimento de formação de um contrato de Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações alimentadas em AT, MT, BTE, BTN e IP, tendo o Município de Vila Pouca de Aguiar integrado o agrupamento de entidades adjudicantes, e foi a AMAT - Associação de Municípios do Alto Tâmega nomeada como sua mandatária, na qual foram delegadas as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso - nomeadamente a elaboração das peças concursais e publicação de anúncio - prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, corrigir os erros e colmatar as omissões apontadas ao caderno de encargos, receber e analisar as propostas. -----

Em face do exposto, e na fase atual do procedimento pré-contratual tenho a honra de propor, que a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar delibere, para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, e e), do n.º 2, ambos do artigo 16.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua redação mais atual e de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, e artigos 130.º e 131.º, todos do mesmo CCP, sobre: -----





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2018

- 1) Escolha do tipo de procedimento: -----
Autorizar, de acordo com o protocolo para constituição de agrupamento de entidades adjudicantes e com a alínea b), do n.º 1, do artigo 18º do DL 197/99 de 8 de Junho, e al. t), do n.º 1, do artigo 24º dos Estatutos, e nos termos dos artigos 36º e 38º do CCP, a abertura do procedimento — Concurso Público com Publicidade Internacional previsto na alínea c), do n.º 1, e e), do n.º 2, ambos do artigo 16º, e alínea a), do n.º 1, do artigo 20º e artigos 130º e 131º, todos do CCP para a aquisição dos serviços em causa. -----
- 2) Preço Base e Prazo Contratual. -----
Autorizar a não fixação de preço base, pois nos termos do n.º 5 do artigo 47º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua redação, por decisão fundamentada da AMAT — Associação de Municípios do Alto Tâmega, como mandatária do agrupamento de entidades adjudicantes, não se encontra fixado o preço base para o presente procedimento, atendendo que o concurso público com publicidade internacional, permitindo a celebração de contrato de qualquer valor e o órgão Câmara Municipal, pode nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 18º do DL 197/99 de 8 de Junho autorizar a celebração de contratos de qualquer valor. -----
Estabelece o Caderno de Encargos na cláusula 4º que o contrato a celebrar têm a duração de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua celebração, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da sua cessação. O contrato podem ser renovado por um período de 12 (doze) meses, até ao limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, no cômputo total, salvo se alguma das partes contratantes não pretender a sua renovação. -----
- 3) Aprovação das Peças Concurais: -----
Aprovar as Peças Concurais Anexas (Programa de Concurso, Minuta de Anúncio e Caderno de Encargos); -----
- 4) Publicitação do Ato. -----
Aprovar a publicação do anúncio do Concurso Público no Diário da República, no Jornal Oficial da União Europeia e ainda na Plataforma Eletrónica utilizada pela Associação de Municípios do Alto Tâmega. -----
- 5) Compromissos Plurianuais: -----
Conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA) e posteriores alterações, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local. -----





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2018

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano. -----

O disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à Administração Local, determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando:

- *Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;* -----
- *Os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos (99.759,58€) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.* -----

Face aos considerandos enunciados e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, atendendo a que os encargos previstos para os anos seguintes, ultrapassarão certamente os 99.759,58 €, deve a presente a proposta ser sancionada pela Assembleia Municipal para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e emitir autorização favorável à assunção de compromissos plurianuais no âmbito do contrato de Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações alimentadas em AT, MT, BTE, BTN e IP dos Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços, Vila Pouca de Aguiar e AMAT - Associação de Municípios do Alto Tâmega. -----

Intervenções: Presidente da Câmara Municipal, para dizer que se tratam de compromissos plurianuais que carecem da aprovação da Assembleia Municipal. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

PONTO DEZ - Área de Reabilitação Urbana de Carrzedo do Alvão – Proposta de delimitação – Apreciação e deliberação. -----

Considerando que: -----
Por deliberação da Assembleia Municipal com a data de 18.12.2015 foi aprovada, sob proposta da Câmara Municipal, a delimitação das áreas de reabilitação urbana do concelho de Vila Pouca de Aguiar. -----
Com tal deliberação, o Município pretendia dar início ao processo de reabilitação e revitalização das zonas urbanas do concelho. -----





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2018

Porém, relativamente à área de reabilitação urbana (ARU) delimitada para o aglomerado de Carrazedo do Alvão, freguesia do Alvão, aprovada na aludida deliberação, verificou-se que não foi incorporado um conjunto arquitetónico muito peculiar constituído por alguns edifícios em estado de degradação e com a presença de algumas dissonâncias, que necessitam de ser intervencionados para que a identidade da aldeia não se perca. -----

Torna-se, portanto, necessário proceder à alteração da delimitação da ARU de Carrazedo do Alvão conforme planta e memória descritiva que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta. -----

Em face do exposto, tendo por base o disposto pelo n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, é presente uma proposta do Senhor Vereador, Filipe Nascimento Teixeira, já aprovada na reunião da Câmara Municipal de 12 de abril, que se anexa, no sentido de ser presente à Assembleia Municipal a atual delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Carrazedo do Alvão, que após aprovada substitui na íntegra a ARU anterior. -----

Intervenções: Presidente da Câmara, para dizer que a intenção é aumentar a área de reabilitação urbana de Carrazedo do Alvão, uma vez que a área não chegava ao extremo sul da aldeia e a intenção é permitir que todos os habitantes possam reabilitar as respetivas construções. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

PONTO ONZE - Requalificação Urbana do Largo de Zimão – Proposta de emissão de Declaração de Interesse Público Municipal – Apreciação e deliberação. -----

Considerando: -----

A desertificação e o envelhecimento populacional dos nossos aglomerados rurais; -----

A solidão dos nossos idosos e a pouca atratividade dos espaços públicos urbanos para a sua estadia ao ar livre, também sentida por crianças e jovens; -----

A necessidade de proporcionar espaços públicos urbanos de estar e lazer na comunidade, como fator de promoção do sentimento de presença, comunhão e pertença, de promoção da vida social e de coesão social; -----

A necessidade de reabilitar os espaços públicos urbanos em coerência com a estratégia municipal de incentivo à reabilitação e conservação do edificado dos nossos aglomerados rurais, como fator de fixação e atração populacional; -----

A possibilidade de aumento do espaço público do largo através da aquisição de uma área contígua que permite integrar percursos pedonais de articulação, espaços verdes, ruínas graníticas, reforçando a centralidade e a polivalência do espaço; -----





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2018

Que o projeto elaborado prevê o ordenamento do estacionamento local e a criação de um espaço de estar e de homenagem ao vulto local padre Manuel José Gonçalves Couto, reforçando valores locais e valorizando a imagem e a funcionalidade do núcleo urbano; -----
Que o projeto e a sua intervenção são um aporte ao desenvolvimento urbano, económico, social, cultural e turístico, -----
Assim, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, já aprovada na reunião da Câmara Municipal de 12 de abril de 2018, que se anexa, no sentido de ser emitida declaração de interesse público municipal relativamente à intervenção de requalificação urbana do largo de Zimão, por se considerar de relevante interesse para a população local. -

Intervenções: Presidente da Câmara, para dizer que esta proposta e a seguinte se inserem numa candidatura promovida pela ADRAT com vista à requalificação das respetivas aldeias. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

PONTO DOZE - Requalificação Urbana do Largo de Telões – Proposta de emissão de Declaração de Interesse Público Municipal – Apreciação e deliberação. -----

Considerando: -----

A desertificação e o envelhecimento populacional dos nossos aglomerados rurais; -----
A solidão dos nossos idosos e a pouca atratividade dos espaços públicos urbanos para a sua estadia ao ar livre, também sentida por crianças e jovens; -----
A necessidade de proporcionar espaços públicos urbanos de estar e lazer na comunidade, como fator de promoção do sentimento de presença, comunhão e pertença, de promoção da vida social e de coesão social; -----
A necessidade de reabilitar os espaços públicos urbanos em coerência com a estratégia municipal de incentivo à reabilitação e conservação do edificado dos nossos aglomerados rurais, como fator de fixação e atração populacional; -----
A possibilidade de aquisição de uma área contígua ao largo Central para criação de um novo espaço público com a demolição de muros e abertura do seu logradouro, que permite de uma forma articulada a ampliação e o reforço da centralidade urbana local; -----
Que o projeto elaborado prevê a criação de áreas de estacionamento e de estar. -----
promovendo a polivalência do espaço de uma forma integrada com a envolvente, valorizando a imagem e a funcionalidade do núcleo urbano; -----
Que o projeto e a sua intervenção são um aporte ao desenvolvimento urbano, económico, social, cultural e turístico. -----





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2018

Assim, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, já aprovada na reunião da Câmara Municipal de 12 de abril de 2018, que se anexa, no sentido de ser emitida declaração de interesse público municipal relativamente à intervenção de requalificação urbana do largo de Telões, por se considerar de relevante interesse para a população local. -

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

PONTO TREZE - Junta de Freguesia de Vreia de Bornes – Proposta de protocolo de cooperação – Apreciação e deliberação. ----- -----

Considerando que: -----

O edifício da antiga residência paroquial de Eiriz foi, nos últimos anos, objeto de obras de reconstrução e requalificação; -----

O edifício encontra-se atualmente cedido à junta de freguesia de Vreia de Bornes tendo em vista a implementação de valências e atividades dirigidas à comunidade local; -----

Pretende agora a Junta de Freguesia de Vreia de Bornes imprimir uma nova dinâmica ao local, nomeadamente o combate ao isolamento da população, mormente da mais idosa, promovendo atividades ocupacionais diversificadas; -----

Para tal pretende a criação de um Centro de Convívio Sénior, enquanto espaço de promoção do envelhecimento ativo e saudável, colocando à disposição dos idosos os meios e a assistência necessárias para desenvolver e valorizar capacidades, despertar interesses individuais, estimular a comunicação e a criatividade, promover ações de grupo, criar e dinamizar regularmente atividades físicas, culturais, formativas, de convívio e lazer. Pretende-se, também, fomentar as relações intergeracionais, a partir da realização de atividades em parceria com outras entidades locais; -----
Torna-se agora necessário proceder à dotação do edifício das condições mínimas para funcionamento, nomeadamente através da realização de pequenas intervenções de qualificação/adaptação física do espaço e da aquisição e colocação de equipamentos e materiais necessários ao funcionamento das salas de atividades, da cozinha, do salão e do gabinete de enfermagem; -----

O Município de Vila Pouca de Aguiar pretende, na esteira das políticas sociais que tem vindo a ser seguidas, aliar-se a este projeto dando o seu contributo. -----

Assim, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, já aprovada na reunião da Câmara Municipal de 13 de abril de 2018, que se anexa, no sentido de ser autorizada a celebração de um Protocolo com a Freguesia de Vreia de Bornes, nos termos e condições da minuta que se anexa. -----





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2018

Intervenções: Presidente da Câmara, para dizer que se trata de uma transferência de verbas para equipar valências de apoio à comunidade; Licínio Costa, para dizer que é a favor de implementação de políticas sociais, no entanto, não se sabe se houve algum estudo prévio e se a mesma tem viabilidade. O protocolo não diz quantas pessoas vão frequentar aquele espaço e se foi uma necessidade sentida pelas pessoas. Na sua opinião, devia haver uma referência às pessoas e não só ao equipamento; Irineu Lage, para dizer que, efetivamente, existem lá pessoas e que jamais contribuirá para jogos políticos. -----

DELIBERADO: Aprovada, com vinte cinco votos a favor e nove abstenções. -----

PONTO CATORZE - Junta de Freguesia de Vreia de Jales – Implementação de estratégia de intervenção/gestão florestal – Proposta de comparticipação financeira – Apreciação e deliberação. -----

Considerando que: -----
A floresta é um património essencial ao desenvolvimento sustentável de um país e os incêndios florestais constituem uma séria ameaça à floresta portuguesa, que compromete a sustentabilidade económica e social do País. -----
A defesa da floresta contra incêndios, pela sua vital importância para o País, não pode ser implementada de forma isolada, mas antes inserindo-se num contexto mais alargado de ambiente e ordenamento do território, de desenvolvimento rural e de proteção civil, envolvendo responsabilidades de todos, Governo, autarquias e cidadãos, no desenvolvimento de uma maior transversalidade e convergência de esforços de todas as partes envolvidas, de forma direta ou indireta. -----
Importa reconhecer nesta estratégia de defesa da floresta contra incêndios as Juntas de Freguesias, pela sua proximidade às populações, na defesa das pessoas e dos bens, sem esquecer também a defesa dos recursos florestais. -----
As Juntas de Freguesias de Alfarela de Jales e Vreia de Jales assumindo e reconhecendo a importância do seu papel na promoção de boas práticas e na realização de ações de intervenção nas áreas prioritárias, adquiriram um equipamento mecânico para a "limpeza" das faixas de gestão - trator/destroçador. -----
Para além do esforço financeiro inicial e dos encargos com consumíveis e manutenção do equipamento adquirido, a operacionalização desta parceria no âmbito da intervenção florestal exige a contratação de um operador devidamente qualificado para manobrar o equipamento, contratação esta que envolve um encargo anual calculado em 11 382,60€ (onze mil e trezentos e oitenta e dois euros e sessenta cêntimos). -----





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2018

Atendendo ao esforço inicial e à vontade das Juntas de Freguesia em garantir o pleno funcionamento do equipamento, que irá permitir uma maior capacidade própria das Juntas na realização das ações de defesa da floresta contra incêndios, fomentando o equilíbrio a médio e longo prazos da capacidade de gestão dos espaços rurais e florestais. -----
Considerando os constrangimentos financeiros das referidas Juntas de Freguesia para fazer face a todos os encargos, nomeadamente relativos aos recursos humanos entende a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, no primeiro ano de execução desta parceria, atribuir às entidades o apoio financeiro de 11 382,6 € (onze mil e trezentos e oitenta e dois euros e sessenta cêntimos) para fazer face aos custos com a contratação de um operador para o trator. -----

Nestes termos, e com o objetivo de suprir tal lacuna e no âmbito das atribuições conferidas, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, já aprovada na reunião da Câmara Municipal de 12 de abril de 2018, que se anexa, no sentido de ser concedido um apoio financeiro no valor de 11 382,60€ (onze mil e trezentos e oitenta e dois euros e sessenta cêntimos) à Junta de Freguesia de Vreia de Jales, responsável pelo processo de contratação, correspondendo aos custos com o operador a contratar para a implementação da estratégia de intervenção/gestão do florestal. -----

Intervenções: Presidente da Câmara, para dizer que esta comparticipação também engloba a Freguesia de Alfarela de Jales e consiste no pagamento ao operador de máquinas. -----

DELIBERADO: *Aprovada por unanimidade.* -----

Intervenção do Público: -----

----- Interveio o Senhor, Nelson Loureiro Batista, residente em Pedras Salgadas, para apresentar a seguinte exposição: -----

----- *"Na qualidade de Presidente da Associação dos Amigos de Pedras Salgadas, depois de ouvir os associados e simpatizantes e ainda sentindo o pulsar da comunidade de Pedras Salgadas, apresentamos a iniciativa de celebrar o 19º aniversário "DA ELEVAÇÃO" a Vila de Pedras Salgadas, em 01 de Julho de 2018. A ideia decorre dum conjunto de ações de concretização e desenvolvimento da Comunidade economia cívica local de Pedras Salgadas e do Concelho de V.P.A.* -----

----- *Convidamos Todos os representantes eleitos em Assembleia Municipal bem como os senhores vereadores e executivo Municipal, para nos visitarem no dia 01 de Julho na sede da Associação para a 2ª caminhada "ROTA DA ÁGUA TERMAL DO CONCELHO DE VILA POUCA DE AGUIAR" com início pelas 08 horas Av. Lopes de Oliveira nº- 10, visitando o Parque Termal, suas fontes, Romanas e hípico das Romanas, Cardal, e Caldas Sabroso de Aguiar. De Tarde terá lugar um lanche convívio com música tradicional ao vivo.* -----





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2018

----- *Este evento é baseado na ideia da cocriação colaborativa entre o setor público, a economia privada, a economia local social e a "CIDADANIA", pretende-se que a ideia inovadora resulte numa economia de interesse divulgar e publicitar as nossas águas com gás natural e medicinais do cardal, propriedade do concelho de V.P.A, bem como a marca Pedras Salgadas de exploração privada, o objetivo primordial é criar emprego e melhora a vida das pessoas.* -----

----- *Os amigos de Pedras Salgadas salientam a importância da adesão do Município e todas as Freguesias do concelho Aguiarense, nesta economia cívica que chega a todos como exemplo a dádiva das águas celebrada em protocolo perpétuo ao dispor de todos os aguiarenses "Uma das mais-valias" nesta iniciativa é termos oportunidade de dialogar numa caminhada e lanche convívio em conjunto com a comunidade procurarmos soluções para o nosso do nosso território criando riqueza com as nossas águas gasocarbónicas uma dádiva de Deus para o nosso concelho que tem no Turismo Termal agora já participado uma tabua de salvação para o nosso progresso económico e social.* -----

*UMA COMUNIDADE UNIDA NUNCA IRÁ VACILAR. -----
PODEM ALGUNS ATÉ DAREM UM PASSO EM FALSO, LOGO A MAIORIA ESTARÁ LÁ PARA AJUDAR".* -----

----- *Interveio o Senhor, António Chaves, residente na aldeia da Filhagosa, para falar da alteração recente naquela aldeia de uma Rua que antes se apelidava de *Central* e que na sequência de uma deliberação da Assembleia de Freguesia de Tresminas, passou a designar-se *Rua António Bernardino Cleto*. A alteração apenas tem efeitos a partir deste mês. O mesmo município fez-se acompanhar por um grupo de populares residentes naquela aldeia que também está contra a alteração do nome da Rua, alegando não haver razão para mudar a designação de uma rua que tem aquele nome há mais de 50 anos.* -----

----- *O Senhor Presidente da Câmara, respondeu que se trata de uma matéria da competência da Assembleia de Freguesia. Referiu que os habitantes devem organizar-se e levar uma proposta à Assembleia de Freguesia e caso a mesma seja aprovada a devem fazer chegar à Câmara Municipal. Se assim for a vontade de todos será possível reverter a situação.* --

----- *Interveio o Senhor, Alcino Alves, residente em Pedras Salgadas, para se insurgir contra o facto do portal sul do parque termal se encontrar permanentemente encerrado, pugnando para que a sua reabertura se verifique com a maior brevidade. Abordou as obras paradas na Freguesia de Bornes de Aguiar e sugeriu a requalificação do caminho que liga Cidadelhe de Aguiar ao vale de Sabroso de Aguiar.* -----

----- *O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que iria indagar junto da Super Bock Group para saber o que se está a passar com o mencionado portão e tomou boa nota das sugestões referidas. Mais disse que, sendo a Unicer uma empresa privada, a mesma tem em vista o lucro, remetendo para o Estado a responsabilidade pelo facto da empresa não estar a cumprir o projeto *Aquanattur*, uma vez que é deste a competência para regular e legislar no sentido das empresas cumprirem as suas obrigações o honrarem os seus compromissos.* -----





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2018

----- As intervenções dos Senhores Deputados ficaram gravadas em MP3. -----

----- E nada mais havendo a tratar, pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelos Membros da Mesa. -----

O Presidente: _____.

O Primeiro Secretário: _____.

O Segundo Secretário: _____.

